



EDITAL Nº 135/2025-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 204/2023-PRH e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE

Tornar sem efeito a convocação dos candidatos abaixo relacionados e efetuada por meio dos Editais nºs 053/2025-PRH, 085/2025-PRH e 097/2025-PRH, em virtude de terem origem no Edital nº 204/2023-PRH, cuja vigência encontrava-se expirada à época da publicação.

Edital nº 053/2025-PRH, publicado no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado, Edição nº 11858, de 07 de março de 2025, referente a convocação da candidata Ana Claudia dos Santos Belém, função de Arquiteto, 8º lugar;

Edital nº 085/2025-PRH, publicado no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado, Edição nº 11871, de 26 de março de 2025, referente a candidata Lais de Fatima Contessotto, função de Bioquímico, 9º lugar; e,

Edital nº 097/2025-PRH, publicado no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado, Edição nº 11878, de 04 de abril de 2025, referente a candidata Natalia Castelhana de Oliveira, função de Bioquímico, 10º lugar.

E ainda, com base na Súmula 473 do STF, reconhece a nulidade do Contrato de Regime Especial nº 150/2025-PRH.

Maringá, 08 de maio de 2025.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários